

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termo de fomento de entidades subvencionadas no âmbito da Administração Pública Municipal em conformidade com o Decreto nº 551/2017.

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 551/2017, o qual regulamenta as parcerias entre o Município de Itapagipe e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

Considerando a Lei Municipal nº 185/2016 que trata das subvenções sociais;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Patrícia Ferreira Leite Silva – Cargo: Professora P-1, matrícula nº 980, presidente;

Flávia Marques Cardoso – Cargo: Monitora de Educação, matrícula nº 1408;

Nilcélia Carneiro de Araújo – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 177.

Suplentes:

Grasielle Aparecida Rezende – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1071;

Maria Dionízia de Moraes – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1262.

Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de fevereiro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal